



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) www.ippasso.com.br

AUTORIZA viagem de Eduardo André Lucietto, Cleonice Marta Piccini Garcia e Franceli do Carmo, nos dias 10 a 12 de abril de 2024, a Porto Alegre/RS, portarias 051, 052 e 053/2024.

ANULA a portaria de viagem 053/2024, de Franceli do Carmo, nos dias 10 a 12 de abril de 2024, a Porto Alegre/RS, portaria 054/2024.

INCORPORA aos vencimentos da servidora CLEONICE MARTA PICCINI GARCIA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 26021, a Função Gratificada – FG-2 no percentual de 50% (cinquenta por cento), pelo tempo de exercício junto ao IPPASSO, como Chefe de Seção de Compensação Financeira, a contar de 16 de abril de 2024, portaria 055/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, à servidora MARGARETE APARECIDA TROMBINI, matrícula 21909, cargo de Professora, portaria 056/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, à servidora ANA LUIZA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 28895, cargo de Professora, portaria 057/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, à servidora CATIA MARIA DAL PAZ BENVENUTI, matrícula 22410, cargo de Professora, portaria 058/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/05/2024, ao servidor JOÃO ALBERTO FERREIRA FREITAS, matrícula 27721, cargo de Auxiliar Administrativo, portaria 059/2024.

RETIFICA a portaria 097/2023, que REVISAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, concedida pela portaria 060/2022, retificada pela portaria 037/2024, a contar de 30/08/2023, à servidora CLAIR TERESINHA BIASUZ JACQUES, matrícula 26678, cargo de Professora, portaria 060/2024.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo